

Ata da Sessão de Julgamento de 21/03/2024. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2024, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão extraordinária (presencial, virtual), sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, presentes o Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, a Exma. Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR e a Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, de licença para tratamento de saúde. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. Presente, ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho VIRGINIA DE AZEVEDO NEVES. Iniciando as atividades, a Presidente, após saudar todos os presentes, passou a palavra para comunicações. Segue o link da Sessão transmitida: https://www.youtube.com/live/EASRXIqFp4o?si=TRfWSNUM5_pqLIY-. Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos, a seguir: ROT 0000062-66.2023.5.07.0017. RECORRENTE: Comercial de Alimentos San Francisco Ltda (Dr. Eduardo CÉSsar Sousa AragÃO). RECORRIDO: Ministerio Publico do Trabalho (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 7A REGIÃO). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não admitido o Recurso de Revista de COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN FRANCISCO LTDA.; ROT 0000415-10.2021.5.07.0007. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Andre Luis Torres Pessoa, Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda), Joao Batista de Sousa Rodrigues (Dra. Adriana Emanuelli de Oliveira Melo, Dra. Cintia de Almeida Parente, Dr. Eduardo Meneleu Goncalves Moreno). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Andre Luis Torres Pessoa, Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda), Joao Batista de Sousa Rodrigues (Dra. Adriana Emanuelli de Oliveira Melo, Dra. Cintia de Almeida Parente, Dr. Eduardo Meneleu Goncalves Moreno). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de JOAO BATISTA DE SOUSA RODRIGUES e não provido.; ROT 0000415-10.2021.5.07.0007. RECORRENTE: Banco Bradesco S.A. (Dr. Andre Luis Torres Pessoa, Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda), Joao Batista de Sousa Rodrigues (Dra. Adriana Emanuelli de Oliveira Melo, Dra. Cintia de Almeida Parente, Dr. Eduardo Meneleu Goncalves Moreno). RECORRIDO: Banco Bradesco S.A. (Dr. Andre Luis Torres Pessoa, Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda), Joao Batista de Sousa Rodrigues (Dra. Adriana Emanuelli de Oliveira Melo, Dra. Cintia de Almeida Parente, Dr. Eduardo Meneleu Goncalves Moreno). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e não provido.; ROT 0000820-31.2022.5.07.0033. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior), Francisco Gutemberg Sousa dos Santos (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dr. Tarcisio Reboucas Porto Junior), Francisco Gutemberg Sousa dos Santos (Dr. Lucas Luis Gobbi), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0000685-37.2021.5.07.0006. RECORRENTE: Banco do Brasil Sa (Dr. Antonio de Padua de Sousa Ramos Junior, Dr. Mario Barbosa Maciel). RECORRIDO: Alecio Melo Moreira de Souza (Dra. Ana Virginia Porto de Freitas). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL SA e não provido.; ROT 0000062-66.2023.5.07.0017. RECORRENTE: Comercial de Alimentos San Francisco Ltda (Dr. Eduardo CÉSsar Sousa AragÃO). RECORRIDO: Ministerio Publico do Trabalho (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 7A REGIÃO). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN FRANCISCO LTDA e não provido.; ROT 0000694-02.2021.5.07.0005. RECORRENTE: Izabel Cristina Lopes dos Santos (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RECORRIDO: Msc Cruises S.A. (Dra. Renata Lins Azi), Msc Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dra. Renata Lins Azi), Msc Malta Seafarers Company Limited (Dra. Renata Lins Azi). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de IZABEL CRISTINA LOPES DOS SANTOS e não provido.; ROT 0001502-

17.2021.5.07.0034. RECORRENTE: Andre Dante de Lima Serra (Dr. Lucas Luis Gobbi). RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil Sa (Dra. Caterine de Holanda Barroso, Dr. Ricardo Lopes Godoy), Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RELATOR: PLAUTO CARNEIRO PORTO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; RORSum 0000542-63.2022.5.07.0022. RECORRENTE: Cocalqui - Cooperativa de Trabalho da Industria de Calçados de Quixeramobim Ltda (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa). RECORRIDO: Ana Maria Jacinto dos Santos (Dra. Jacy Chagas Pinto), Aniger - Calçados, Suprimentos E Empreendimentos Ltda. (Dra. Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de COCALQUI - COOPERATIVA DE TRABALHO DA INDUSTRIA DE CALÇADOS DE QUIXERAMOBIM LTDA e não provido.; ROT 0000694-02.2021.5.07.0005. RECORRENTE: Izabel Cristina Lopes dos Santos (Dr. Jose Hilton Silveira de Lucena). RECORRIDO: Msc Cruises S.A. (Dra. Renata Lins Azi), Msc Cruzeiros do Brasil Ltda. (Dra. Renata Lins Azi), Msc Malta Seafarers Company Limited (Dra. Renata Lins Azi). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de MSC CRUISES S.A. e não provido.; ROT 0000243-85.2023.5.07.0011. RECORRENTE: Eveline Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Fernando Antonio Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Gisleuda Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Gisneide Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Thiago Gomes de Matos Augusto Borges), Jaqueline Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Lucio Flavio Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Paulo Sergio Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RECORRIDO: Francisca Rodrigues da Silva (Dr. Joao Paulo Silva Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 1400,00.; ROT 0000243-85.2023.5.07.0011. RECORRENTE: Eveline Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Fernando Antonio Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Gisleuda Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Gisneide Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Thiago Gomes de Matos Augusto Borges), Jaqueline Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Lucio Flavio Nunes Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele), Paulo Sergio Ervedosa (Dr. Allysson Gomes de Queiroz, Dra. Ilana Cysne Santa Cruz Marques, Dra. Nathalia Damasceno da Costa E Silva Ervedosa, Dr. Pedro Henrique Bezerril Miranda Fontenele). RECORRIDO: Francisca Rodrigues da Silva (Dr. Joao Paulo Silva Mesquita). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GISNEIDE NUNES ERVEDOSA e provido em parte.; ROT 0001006-42.2021.5.07.0016. RECORRENTE: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Ismenia de Carvalho Brasileiro (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RECORRIDO: Irep Sociedade

de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Ismenia de Carvalho Brasileiro (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de ISMENIA DE CARVALHO BRASILEIRO e provido em parte.; ROT 0001125-27.2022.5.07.0029. RECORRENTE: Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Raimundo Ivam dos Santos Araujo (Dr. Jose Alexsandro dos Santos Araujo). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 400,00.; ROT 0001006-42.2021.5.07.0016. RECORRENTE: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Ismenia de Carvalho Brasileiro (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RECORRIDO: Irep Sociedade de Ensino Superior, Medio E Fundamental Ltda. (Dr. Daniel Cidrao Frota, Dr. Gustavo Oliveira Galvao), Ismenia de Carvalho Brasileiro (Dr. Paulo Germano Autran Nunes de Mesquita). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. e provido em parte.; ROT 0000158-87.2023.5.07.0015. RECORRENTE: Leonardo Nogueira de Melo Lima (Dra. Ismenia Maria Sousa Campelo), Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dra. Juliana de Abreu Teixeira). RECORRIDO: Leonardo Nogueira de Melo Lima (Dra. Ismenia Maria Sousa Campelo), Organizacao Educacional Farias Brito Ltda (Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Dra. Juliana de Abreu Teixeira). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Deliberado em sessão (adiado).; ROT 0001125-27.2022.5.07.0029. RECORRENTE: Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Raimundo Ivam dos Santos Araujo (Dr. Jose Alexsandro dos Santos Araujo). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de RAIMUNDO IVAM DOS SANTOS ARAUJO e provido em parte.; RORSum 0000696-15.2020.5.07.0002. RECORRENTE: Bws Construcoes Ltda - Epp (Dr. Anaximandro Cardoso Ferreira da Ponte, Dra. Samantha Soares Passos de Sa). RECORRIDO: Fujita Engenharia Ltda (Dra. Rafaely Rios dos Santos), Izaias Ferreira da Costa (Dr. Eric Wesley Silva de Almeida). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BWS CONSTRUÇOES LTDA - EPP e provido.; ROT 0001125-27.2022.5.07.0029. RECORRENTE: Instituto Nordeste Cidadania (Dr. Daniel Carlos Mariz Santos). RECORRIDO: Raimundo Ivam dos Santos Araujo (Dr. Jose Alexsandro dos Santos Araujo). RELATOR: FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR. DECISÃO: Conhecido o recurso de INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA e provido em parte.; ROT 0000929-60.2021.5.07.0007. RECORRENTE: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Rodrigo Costa dos Santos (Dra. Ana Rhavena Costa Cabral). RECORRIDO: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Rodrigo Costa dos Santos (Dra. Ana Rhavena Costa Cabral). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SAFRA S A e provido em parte.; ROT 0000929-60.2021.5.07.0007. RECORRENTE: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Rodrigo Costa dos Santos (Dra. Ana Rhavena Costa Cabral). RECORRIDO: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Rodrigo Costa dos Santos (Dra. Ana Rhavena Costa Cabral). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de 8293,00.; ROT 0000929-60.2021.5.07.0007. RECORRENTE: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Rodrigo Costa dos Santos (Dra. Ana Rhavena Costa Cabral). RECORRIDO: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Rodrigo Costa dos Santos (Dra. Ana Rhavena Costa Cabral). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de RODRIGO COSTA DOS SANTOS e não provido.; ROT 0001921-48.2017.5.07.0011. RECORRENTE: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Lis de Carvalho Soares (Dr. Antonio Miller Madeira, Dr. Felipe Meinem Garbin, Dr. Isaac Bertolini Auler, Dr. Raphael Bernardes da Silva). RECORRIDO: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de

Lima), Lis de Carvalho Soares (Dr. Antonio Miller Madeira, Dr. Felipe Meinem Garbin, Dr. Isaac Bertolini Auler, Dr. Raphael Bernardes da Silva). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de LIS DE CARVALHO SOARES e não provido.; ROT 0001921-48.2017.5.07.0011. RECORRENTE: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Lis de Carvalho Soares (Dr. Antonio Miller Madeira, Dr. Felipe Meinem Garbin, Dr. Isaac Bertolini Auler, Dr. Raphael Bernardes da Silva). RECORRIDO: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Lis de Carvalho Soares (Dr. Antonio Miller Madeira, Dr. Felipe Meinem Garbin, Dr. Isaac Bertolini Auler, Dr. Raphael Bernardes da Silva). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Conhecido o recurso de BANCO SAFRA S A e provido em parte.; ROT 0001921-48.2017.5.07.0011. RECORRENTE: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Lis de Carvalho Soares (Dr. Antonio Miller Madeira, Dr. Felipe Meinem Garbin, Dr. Isaac Bertolini Auler, Dr. Raphael Bernardes da Silva). RECORRIDO: Banco Safra S A (Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, Dr. Diogo Alexandre de Lima), Lis de Carvalho Soares (Dr. Antonio Miller Madeira, Dr. Felipe Meinem Garbin, Dr. Isaac Bertolini Auler, Dr. Raphael Bernardes da Silva). RELATORA: MARIA ROSELI MENDES ALENCAR. DECISÃO: Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de 1600,00.; ROT 0000135-14.2022.5.07.0004. RECORRENTE: Orgao de Gestao de Mao de O do Tp do P Org de Fortaleza (Dr. Gladson Wesley Mota Pereira, Dr. Ricardo Ferreira Valente). RECORRIDO: Elcir Lima da Silva (Dr. Roberto Fernandes Teixeira Filho). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de ORGAO DE GESTAO DE MAO DE O DO TP DO P ORG DE FORTALEZA.; ROT 0000484-44.2023.5.07.0016. RECORRENTE: Acesso Seguranca Privada Eireli (Dr. Nielton LourenÇO Araujo), Ivan da Silva (Dr. Felipe Lopes da Silva). RECORRIDO: Acesso Seguranca Privada Eireli (Dr. Nielton LourenÇO Araujo), Ivan da Silva (Dr. Felipe Lopes da Silva). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de IVAN DA SILVA.; RORSum 0000739-96.2023.5.07.0017. RECORRENTE: Luciene Simoes Rodrigues (Dr. Alan Victor Neres Paixao). RECORRIDO: Luzia de Souza E Silva (Dr. Edgard Carlos de Oliveira, Dr. Igor Oliveira Uchoa, Dr. Mario Eloy da Costa Filho, Dr. Thiago Fontenele Rodrigues Araujo). RELATORA: REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUCIENE SIMOES RODRIGUES. E, para constar, eu _____ Andréa Barreto de Almeida, Secretária Substituta da 1ª Turma, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.